INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001/2022

Súmula: Determina a realização de eleições para os Colegiados dos Cursos de Graduação da UENP.

Considerando o disposto no § 5º do Art. 57 do Regimento da Reitoria, bem como os artigos 61 e 62 do Regimento Geral, a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o mandato dos membros das Comissões Executivas dos Colegiados de Cursos de Graduação encerrará em 31 de março de 2022

RESOLVE

1) Os Colegiados dos cursos de graduação deverão indicar nova composição da Comissão Executiva de Colegiado de Curso até 30 (trinta) dias do término do atual mandato, ao Gabinete da Reitora para expedição de Portaria.

a) As indicações deverão vir acompanhadas das atas de reunião do Colegiado de Curso.

2) O processo de organização das eleições será de responsabilidade dos Diretores de Campus e de Centro de Estudos, cabendo a estes a definição do período para a sua realização.

3) Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Gabinete da Reitoria para deliberação.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 01 de fevereiro de 2022.

FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Dados: 2022.02.02 17:02:15 -03'00'

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora